

GERDAU S.A.
CNPJ nº 33.611.500/0001-19
NIRE em obtenção por conta de transferência de sede
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 8.501, 8º ANDAR, CONJUNTO 2, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, ÀS 19h00min DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2018.

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, e, ainda, com a participação do Conselho Fiscal.
2. A reunião foi presidida por Claudio Johannpeter, que convidou André Brickmann Areno para secretariá-la.
3. O Conselho, nos termos do § 8º do artigo 19 do Estatuto Social, por unanimidade e "ad referendum" da próxima Assembleia Geral Ordinária, após deliberação, resolveu aprovar a proposta da Diretoria, de 06/08/2018, de crédito, em 21/08/2018, e pagamento aos acionistas, a partir de 31/08/2018, a título de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos, calculados à razão de R\$ 0,14 por ação, ordinária e preferencial, inscrita nos registros da Instituição Depositária das Ações da Sociedade, na data do crédito, o que, considerando-se as ações em circulação na presente data, representa a cifra de R\$ 238.293.364,40. Ditos juros constituem antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referentes ao exercício social em curso.
4. Nada mais foi tratado.

São Paulo, 07 de agosto de 2018.

Mesa: Claudio Johannpeter (Presidente). André Bier Gerdau Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes); Richard Chagas Gerdau Johannpeter, Affonso Celso Pastore, Aod Cunha de Moraes Júnior e Fernando Fontes Lunes (Conselheiros). André Brickmann Areno – Secretário.

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas supramencionadas são autênticas.

André Brickmann Areno
Secretário